

**Ata da 6ª (SEXTA) Reunião Ordinária  
do Conselho de Administração do Itupeva Previdência**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete às 9h:30, no Paço Municipal, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, nesta Capital, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, conforme convocação da Presidente, para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram PRESENTES os conselheiros: Araceli Carboneri, Maria Elisa Baron Vanini, Silvia Helena Alves de Almeida, Márcio Anacleto, Welber Falcade, Ivany Megiato, Reinaldo Saraiva, Gabriela Scarance Trevisan, Sandra Renata Marchi, Luiz Fernando Yoshida, Welber Falcade, Antonio Carlos dos Santos e Cristiano Martins Lozano. Estiveram também presentes a Diretoria Executiva do Itupeva Previdência: Sra. Araceli Carboneri, Departamento de Previdencia, Vania Regina Pozzani de França, Departamento de Planejamento e Finanças e Sra. Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento Administrativo. AUSENTES: Celso Luiz Coletti, Maria Jose dos Santos Paz, Gustavo Ramos Perissinoto e Andre Mariano Martins Castro. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho de Administração, Juliane Bonamigo. **EXPEDIENTE:** Pela Presidente do Conselho: (1) apresentou-se a ata da reunião anterior a qual foi assinada pelos conselheiros; (2) informou que foi designada para compor a Diretoria Executiva, no cargo de Diretora de Previdência a partir de 02/08/2017, a servidora Araceli Carboneri e que esta inicialmente realizará suas atividades no Instituto em conjunto com as atividades do Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal, conforme autoriza a LC 388/2015; (3) pela Conselheira Elisa foi sugerido que as reuniões de conselho tenham apresentação em *powerpoint* para otimizar a explanação dos assuntos e compreensão destes. A conselheira ainda se colocou à disposição para auxiliar

na confecção das apresentações. (4) apresentou-se relatório de gestão contento todos os contratos mantidos pelo Instituto, bem como os gastos mensais fixos, informando que no mês de julho foi aditado o contrato com a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda Me, por mais doze meses, com custo mensal de R\$ 100,00 (cem reais), apresentando-se o processo para análise dos conselheiros; (5) em relação a compra direta realizada no mês, informou que o Instituto realizou encadernação de portarias, apresentando-se o processo para análise dos conselheiros; (6) informou-se que o CRP teve seu vencimento no dia 11/07/2017 e que sua renovação não foi possível pois há pendências em relação há débitos remanescentes, referente a cota servidor, de competência de novembro, dezembro e décimo terceiro do exercício de 2016, que totalizam o importe de R\$ 1.286.216,72 (valores originários) e inconsistências no DRAA; (7) esclareceu-se que Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência ainda editou a Portaria MF 333, de 11 de julho de 2017, autorizando o parcelamento dos débitos em relação as contribuições descontadas dos segurados ativos, até competência de março de 2017; (8) informou que houve proposta de parcelamento dos débitos em 60 (sessenta) meses; (9) pelo conselheiro Antonio Carlos dos Santos foi questionado a saúde financeira do Instituto e qual seria o comprometimento caso fosse aprovado a proposta de parcelamento. Em resposta foi informado que o Instituto se encontra em fase de acumulação de recursos e que benefícios de aposentadoria e pensão só serão concedidos a partir de 2021, não havendo comprometimento financeiro com parcelamento em 60 meses. Esclareceu também que as parcelas mensais são atualizadas pelo Sistema *Cadprev Web* do Ministério da Fazenda; (10) Informou também que o repasse das contribuições da Prefeitura referente ao mês de junho foram realizados em atraso na data de 28/07/2017; (11) Quanto ao parcelamento existente já foram realizados os pagamentos de 10 (dez) parcelas, num total de sessenta, sendo o próximo vencimento em 31/08/2017; (12) informou-se que a Secretaria de Gestão e Assuntos Jurídicos da Prefeitura já providenciou o projeto de lei para a reabertura do prazo para que os servidores regidos pela CLT façam a adesão ao regime estatutário contido na

LC 387/2015 e que esta será protocolado na Câmara Municipal ainda nesta semana; (13) informou que o Instituto será auditado pelo Tribunal de Contas em 23/08/2017; (14) esclareceu que foram pagas as multas emitidas pela Receita Federal e a consultoria de contabilidade se responsabilizou pela multa emitida no período em que esta é responsável pela prestação das informações; (15) apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – julho 2017, informando que a meta atuarial mensal foi atingida, ficando em 1,06% para o mês de julho. Ressaltou que a distribuição dos recursos está em consonância com a Política de Investimentos e demonstrou os fundos onde os recursos do Instituto estão alocados; (16) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/07/2017 a 31/07/2017, relatório de gestão de investimentos referente ao mês de julho/2017 e relatório de patrimônio aplicado, sendo este no total de R\$ 12.530.612,77; (17) pelo contador Carlos Piraja, foi apresentado o conteúdo técnico do PPA em relação ao RPPS, informando os medidores das ações do Instituto em percentual para mensurar a administração dessa entidade, visando que estes componham o PPA do município exercício 2018-2021; (18) em atenção ao art. 159, VI da Lei Complementar, informou-se que o conselheiro titular Antonio Carlos dos Santos, representante do Poder Legislativo, presente nesta reunião, já se ausentou de mais de duas reuniões ordinárias e consecutivas deste Conselho. Estando presente, o conselheiro se manifestou justificando incompatibilidade de agendas, mas que se compromete a estar presente nas próximas reuniões, colaborando com os trabalhos do conselho. **DELIBERAÇÃO:** (1) Diante da solicitação de parcelamento dos débitos em 60 (sessenta) meses e tendo em vista que não se vislumbrou prejuízo ao Instituto o Conselho deliberou FAVORAVELMENTE a realização de parcelamento de débitos em até 60 (sessenta) meses; (2) Diante da justificativa apresentada pelo conselho e por entender que sua contribuição é de extrema relevância ao Instituto, os conselheiros deliberaram por manter o representante do legislativo, Antonio Carlos dos Santos, advertindo-o que sua exclusão se dará em caso de nova falta. E, para constar, \_\_\_\_\_ Ivany Megiato, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após

lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO  
Presidente do Conselho de Administração  
Matrícula nº 2091

WELBER FALCADE  
Membro Titular  
Matrícula nº 1785

ARACELI CARBONERI  
Membro Suplente (representação legal)  
Diretora do Depto. de Previdência  
Matricula n.º 3200

SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA  
Membro Titular  
Matricula n.º 3474

MARIA ELISA BARON VANINI  
Membro suplente  
Matrícula nº 642

SANDRA RENATA MARCHI  
Membro Titular  
Matrícula n. 1695

LUIZ FERNANDO YOSHIDA  
Membro Suplente  
Matricula n.º 1986

REINALDO SARAIVA  
Membro Titular  
Matrícula nº 832

MÁRCIO ANACLETO  
Membro Suplente  
Matrícula n.3404

GABRIELA SCARANCE TREVISAN  
Membro Titular  
Matrícula nº 2395

IVANY MEGIATO  
Membro Suplente  
Matrícula n.3168

ANTONIO CALROS DOS SANTOS  
Membro Titular  
Matrícula nº 188 (legislativo)

CRISTIANO MARTINS LOZANO  
Membro Suplente  
Matrícula n.04 (legislativo)

KATTIA RODRIGUES DE MORAES  
Diretora do Depto. Administrativo  
Matrícula nº 2919

VANIA REGINA P. DE FRANÇA  
Dir. do Depto. de Planej. e Finanças  
Matricula nº 2422